



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 307/2026 – ALTERAÇÃO DE RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª
FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª
FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o edital de abertura 001/2022 – CFSD/APPMP/PMAP, em seu item 14 que trata da 6ª fase – Investigação social.

Considerando o edital de convocação nº 177/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, que em seu item 3.2.1 estabelece: A Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

Considerando o Edital nº 222/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o decreto nº 5193 de 02/12/2019 e suas alterações;

Considerando a lei complementar nº 0084 de 07 de abril de 2014, em seu art. 52 e 52§1º;

Considerando o Boletim Geral nº 095 de 28 de maio de 2026 que publicou a Portaria nº 025/2026 CEJUD que instituiu o Conselho Especial nº 004/2026/PMAP;

Considerando o Boletim Geral nº 101 de 09 de junho de 2026 que publicou a Portaria nº 026/2026 CEJUD, alterando do art. 2 da portaria nº 025/2026 CEJUD.

RESOLVE:

I - ALTERAR o resultado da fase da 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, referente à candidata de Classificação nº 1434, inscrição nº 0023820k.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias, quais sejam: 23/06/2026 e 24/06/2026, para interposição de recurso relativo ao Resultado da presente Alteração, referente a 6ª Fase – Investigação Social, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura.

Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá — DI/PMAP, conforme endereço e horário abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

LOCAL: DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR – DI/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h30min as 10h			

Macapá/AP, 22 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 880455207. Cód. CRC: B897AE6
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

